



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Vereadores de Arroio do Tigre - RS

DECRETO Nº 006/2022

DE 16 DE SETEMBRO DE 2022.

DECRETA PONTO FACULTATIVO NO DIA 14 DE NOVEMBRO DE 2022, CONFORME ESPECIFICA.

Auri Schneider, Presidente Interino da Câmara de Vereadores de Arroio do Tigre, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais;

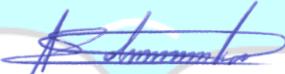
CONSIDERANDO que no dia 15 de novembro (feriado) é comemorado a Proclamação da República, resolve:

DECRETAR

Art. 1º - A realização de Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Vereadores de Arroio do Tigre, no dia 14 de novembro (segunda-feira) de 2022.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara de Vereadores em 11 de novembro de 2022.


AURI SCHNEIDER

Presidente do Legislativo Municipal

06-11

ARROIO DO TIGRE

1963

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 11/11/2022